



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205

CONCORRÊNCIA

2/2021

Nº Processo: 118/2021

Data Processo: 27/08/2021

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2021

Reuniram-se no dia 07/10/2021 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

MIGUEL ANGELO GONCALVES ENGENHARIA	11.267.334/0001-42
J BEZERRA DA SILVA SERVICOS FOTOGRAFICOS	34.957.039/0001-13
AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	14.521.409/0001-68
CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS LTDA	22.968.884/0001-05
CERTA CONSULTORIA TECNICA E ENGENHARIA EIRELI	23.083.555/0001-40
IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	83.256.172/0001-58
RUHMO ENGENHARIA LTDA	22.349.255/0001-05
ECO LITORAL PROJETOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI	08.250.465/0001-02
CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA	02.469.574/0001-39
DELMASSO & DELMASSO LTDA.	16.886.265/0001-79
MARCOS TROJAN - ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA	11.021.594/0001-33

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

ENTREGARAM TEMPESTIVAMENTE OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA AS EMPRESAS: - MIGUEL ANGELO GONCALVES ENGENHARIA (CNPJ: 11.267.334/0001-42); - J BEZERRA DA SILVA SERVICOS FOTOGRAFICOS (CNPJ: 34.957.039/0001-13); - AQUABONA ASSESSORIA AMBIENTAL E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA (CNPJ: 14.521.409/0001-68); - CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS LTDA (CNPJ: 22.968.884/0001-05); - CERTA CONSULTORIA TECNICA E ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 23.083.555/0001-40); - IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 83.256.172/0001-58); - RUHMO ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 22.349.255/0001-05); - ECO LITORAL PROJETOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI (CNPJ: 08.250.465/0001-02); - CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA (CNPJ: 02.469.574/0001-39); - DELMASSO & DELMASSO LTDA (CNPJ: 16.886.265/0001-79); - MARCOS TROJAN ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA (CNPJ: 11.021.594/0001-33).

NO DIA E HORÁRIO ACIMA MENCIONADOS, A COMISSÃO DE LICITAÇÃO REUNIU-SE COM OS REPRESENTANTES PRESENTES, CONFORME ABAIXO RELACIONADOS, PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO CERTAME. EFETUANDO-SE A RUBRICA DE TODOS DOS ENVELOPES, POSTERIORMENTE ABRIU-SE O ENVELOPE DA EMPRESA MARCOS TROJAN ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA, POR ESTA NÃO CONTER INFORMAÇÕES NO SEU EXTERIOR PARA POSSIVEL PROTOCOLO. APÓS ANÁLISE, OS REPRESENTANTES PRESENTES REALIZARAM OS SEGUINTE QUESTIONAMNETOS:

- CERTA CONSULTORIA TECNICA E ENGENHARIA EIRELI: A EMPRESA IGUATEMI CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, NÃO APRESENTOU O BALANÇO PATRIMONIAL (MODELO SPED), ASSIM NÃO COMPROVANDO SEU ENVIO À RECEITA FEDERAL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 7.1.4.3 DO EDITAL.

- CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA: QUESTIONOU SOBRE A VALIDADE DE ASSINATURAS POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL, DAS EMPRESAS CERTA CONSULTORIA TECNICA E ENGENHARIA EIREL, DELMASSO & DELMASSO LTDA, J BEZERRA DA SILVA SERVICOS FOTOGRAFICOS E MIGUEL ANGELO GONCALVES ENGENHARIA, QUESTIONOU SOBRE A CERTA CONSULTORIA TECNICA E ENGENHARIA EIRELI NÃO APRESENTAR CAPITAL SOCIAL E INDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE), CONFORME ITEM 7.1.4.8., ECO LITORAL PROJETOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI POR APRESENTAR DOCUMENTO COM ASSINATURA DUVIDOSA NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM O ENG. LUCAS VIEIRA DE MEDEIROS. QUESTIONOU A EMPRESA J

BEZERRA DA SILVA SERVICOS FOTOGRAFICOS POR APRESENTAR A CERTIDÃO SIMPLIFICADA COM VALIDADE ACIMA DE 60 DIAS, CONFORME ITEM 8.4.

- DELMASSO & DELMASSO LTDA: QUESTIONOU SOBRE J. BEZERRA NÃO APRESENTAR O IE, CONFORME ITEM 7.1.4.8. SOBRE CERTA CONSULTORIA TECNICA E ENGENHARIA EIRELI APRESENTAR IE ACIMA DE 0,5%, SENDO 0,59% O APRESENTADO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL NÃO CONFERE COM CERTIDÃO DE PESSOA JURIDICA DO CREA, OU SEJA, ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ESTÁ NA OITAVA E NO CREA AINDA NA SÉTIMA.

- RUHMO ENGENHARIA LTDA: QUESTIONOU A EMPRESA J. BEZERRA POR NÃO APRESENTAR A CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA, QUESTIONOU A EMPRESA ECO LITORAL PROJETOS E SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI POR NÃO APRESENTAR AS DECLARAÇÕES, CONFORME ITENS 7.1.3.3, 7.1.3.6, 7.1.3.7.

DECIDIU A COMISSÃO, SUSPENDER O PROCESSO PARA ANALISE MINICIOSA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, BEM COMO DOS APONTAMENTOS EFETUADOS PELOS PRESENTES, PARA POSTERIORMENTE EMITIR DECISÃO DE HABILITAÇÃO.

ESTARÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, A DOCUMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA ANÁLISE E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

LINK PARA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

<https://www.novatrento.sc.gov.br/licitacoes/index/detalhes/codMapaltem/33855/codLicitacao/191865>

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

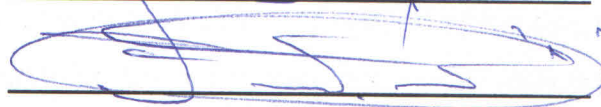
FABIO DE FREITAS
MEMBRO



SILVIO CONHAQUI
MEMBRO



FERNANDO NERI SENS
PRESIDENTE



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:


ALAN LOPES DE LIMA

(CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS LTDA)



ALFONSO BERNARDO HOSTERT JUNIOR

(CERTA CONSULTORIA TECNICA E ENGENHARIA EIRELI)



TATIANA BROMER

(RUHMO ENGENHARIA LTDA)



BRUNO BIANCHIN MACHADO

(CGM ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA)



LUIZ FELIPE DA SILVA

(DELMASSO & DELMASSO LTDA.)